

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax (0xx47) 652-2211

Av. Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

CEP-89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012.

Às nove horas e trinta minutos do dia seis do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1.061/2012 de 21 de Maio de 2012, sob a Presidência do Senhor JOEL LINCON GUTHS, estando presentes os membros: JOCIEL LAERCIO LADA, Vice Presidente e CRISTINA JURCZISZYN, Secretária, para recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2012, na modalidade de TOMADA DE PRECOS nº 11/2012, destinada a execução do projeto "Preservação de Bens Culturais - Contratação de Projetos para Ordenamento dos Espaços e Restauração de Patrimônios Culturais de Itaiópolis - SC", por meio de Contratação de serviços técnicos de empresa especializada para elaboração de Plano Museológico e Projeto Museográfico para os Moinhos Artesanais localizados no município de Itaiópolis, conforme descrito no Projeto Básico e Memorial Descritivo, parte integrante do Edital. Recursos oriundos do Convênio nº 752411/2010, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Itaiópolis. Entregou os envelopes nº 01 e 02 a proponente BARROS E CAVALHEIRO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.424/0001-49, representada pelo Sócio, Senhor MARCIO INNOCENTI RIBEIRO DE BARROS; a proponente participante apresentou o credenciamento em conformidade com o exigido no Edital. Passou-se a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO da proponente participante, onde a Comissão Permanente de Licitação verificou que a mesma apresentou a documentação de acordo com o item 5.0 do Edital, sendo assim HABILITADA para a fase seguinte do certame. Tendo em vista tratar-se da única proponente a participar do certame, torna-se desnecessário a abertura de prazo para recurso eis que somente as proponentes habilitadas ou classificadas que participam do processo licitatório, podem usar de tal faculdade. Sendo assim, passou-se a fase seguinte do certame, com a abertura do envelope proposta da proponente participante com valor total de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). A Comissão Permanente de Licitação submete ao Chefe do Poder Executivo o presente resultado para homologação e adjudicação do objeto a proponente vencedora. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrandose presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, às dez horas e dois minutos.

JOEL LINCOLN GUTHS - Presidente - CPL

JOCIEL LAERCIO LADA – Vice Presidente – CPL

CRISTINA JURCZISZYN - Secretária - CPL

BARROS E CAVALHEIRO LTDA. ME -MARCIO INNOCENTI RIBEIRO DE BARROS Sócio